



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 42/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estender o período de funcionamento do pronto atendimento deste município para atender a população até às 22hs.

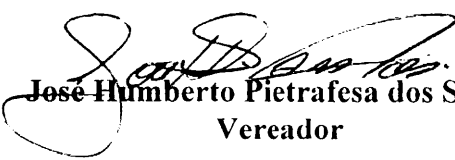
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo melhor atender os munícipes que necessitem de cuidados médicos, mas que são impossibilitados de comparecer ao local no atual horário de atendimento.

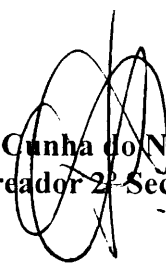
Cabe ressaltar que, se adotado, tal horário de atendimento poderá atender aos cidadãos que não tenham disponibilidade de horário, bem como atender a possíveis emergências que venham ocorrer no período noturno.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

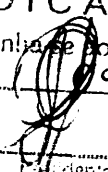
Sala das Sessões, 9 de abril de 2015.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>10 / 04 / 2015</u>
Protocolo nº <u>074 / 2015</u>
<u>Michele A. P.</u> SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhado ao Executivo
Lindóia, <u>13</u> / <u>04</u> / <u>15</u>
 Presidente